

O objeto da ação é a declaração de nulidade da decisão proferida pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), que julgou irregulares as contas prestadas pelo Autor, referentes ao exercício de 2012 (Proc. TCM nº 10036-13).

O presente edital tem por finalidade intimar o inventariante dos bens e direitos ou os sucessores do falecido RUY NERJES DA SILVA BARBERINO, a fim de que formulem, de maneira adequada, o pedido de desistência, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

Fica consignado que este Juízo funciona no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça D. Pedro II, s/nº, 3º andar, sala 346, bairro de Nazaré, Salvador – BA, CEP 40040-900.

Salvador – BA, 26 de março de 2025.

Eu, Marcos Barbosa da Silva Júnior, Analista Judiciário, o digitei.

E eu, Pedro Rogério Castro Godinho, Juiz de Direito, o conferi e assinei.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 16, 17, 18, 19 e 22 do Estatuto Social vigente, CONVOCA todos os filiados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de maio de 2025 (sexta-feira), às 09h00min em primeira convocação, com a presença da metade mais um dos filiados, e às 09h30min em segunda convocação, com qualquer número de filiados presentes. A Assembleia ocorrerá no Ginásio de Esportes dos Bancários, localizado na Ladeira dos Aflitos, S/N – Aflitos, Salvador – BA, CEP 40060-360, com a seguinte ordem do dia Pauta: Deliberação e decisão, com a categoria, sobre os próximos passos do movimento grevista, considerando as últimas informações e a sugestão repassadas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), na reunião realizada em 23/05/2025, relativas ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), e o que ocorrer. Salvador/BA, 23 de maio de 2025, Manuel Inácio Cerqueira Suzart Presidente do Sinpojud

ALAGOINHAS

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ALAGOINHAS

Contatos: (75) 3423-8987 / alagoinhas2vcrime@tjba.jus.br

Processo: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO n. 8004137-56.2023.8.05.0004

Órgão Julgador: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ALAGOINHAS

AUTORIDADE: Ministério Público do Estado da Bahia

REU: JADSON SANTOS SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias.

Citando(a)s: REU: JADSON SANTOS SILVA, brasileiro, maior, solteiro, operador químico, RG 14563817-09 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.236.665-70, natural de Alagoinhas/BA, nascido em 20/8/1990, filho de Lourival Anastácio da Silva e de Beatriz de Oliveira Santos, atualmente em local incerto/não sabido.

Síntese da Denúncia: “O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por seu Promotor de Justiça adiante assinado, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 129, I, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88) e com esteio no INQUÉRITO POLICIAL 4384/2023, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, oferecer a presente DENÚNCIA em face de: JADSON SANTOS SILVA, brasileiro, maior, solteiro, operador químico, RG 14563817-09 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.236.665-70, natural de Alagoinhas/BA, nascido em 20/8/1990, filho de Lourival Anastácio da Silva e de Beatriz de Oliveira Santos, residente e domiciliado na Rua Mãe Helena Vieira Costa, nº 81, CEP 48010970, Bairro Barreiros, Alagoinhas/BA.[...] Em face do exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO denuncia JADSON SANTOS SILVA como incurso nas penas do art. 129, §13, do Código Penal e do art. 24-A da Lei nº 11.340/2006, em concurso formal, requerendo que a presente DENÚNCIA seja recebida, com a citação do denunciado para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, com a designação de audiência de instrução e julgamento. Alagoinhas/BA, 22 de março de 2023. ÁVINER ROCHA SANTOS Promotor de Justiça [...]”.

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à acusação, por escrito, por meio de advogado, em 10 (dez) dias, contados do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído, e acompanhar todos os termos do processo até final sentença, tudo sob as penas da revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, na forma da lei.

Alagoinhas (BA), 23 de maio de 2025.

Dr. Luciano Ribeiro Guimarães Filho, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Alagoinhas (BA)

Marcio Henrique da Cunha, Diretor de Secretaria